



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 62/2025

RECEBEMOS

10 / 04 / 2025
Ambrósio

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

JOÃO WILSON DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, COM O OBJETIVO DE ATENDER TODOS OS SERVIDORES MUNICÍPAIS, ABRANGENDO TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO, E NÃO APENAS A SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação diante da necessidade de se revisar e adequar os adicionais de insalubridade e periculosidade dos servidores, especialmente aqueles que atuam **nas cozinhas das escolas e demais repartições públicas**, uma vez que lidam diretamente com o **manuseio de gás de cozinha e atividades de cozimento**, o que pode representar risco à saúde e à integridade física desses profissionais.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000





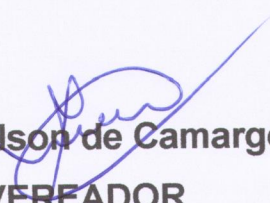
Câmara Municipal de São Gotardo

A contratação de uma empresa especializada garantirá um levantamento técnico preciso e atualizado, promovendo justiça na **concessão dos adicionais** e assegurando condições dignas de trabalho.

Diante do exposto, conto com a atenção e o apoio de Vossa Excelência para que esta medida seja analisada com a devida urgência e sensibilidade, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 08 de Abril de 2025.


João Wilson de Camargos
VEREADOR

Ref. Indicação n 62 /2025